

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº. **13.938.013/0001-58**.

CONTRATADA: **LOJAS HB LTDA**, CNPJ: 02.493.321/0001-09.

Valor Global: **R\$ 10.236,00 (dez mil duzentos e trinta e seis reais)**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para confecção de lençóis hospitalares, travesseiros, toalhas e tapetes para atender as necessidades do Hospital Geral Municipal Mônica Silvano Gomes Ramos Santos.

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Data de homologação: 10 de abril de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº. 015/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 039/2023 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº. 015/2023**. Fund. Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para confecção de lençóis hospitalares, travesseiros, toalhas e tapetes para atender as necessidades do Hospital Geral Municipal Mônica Silvano Gomes Ramos Santos, junto a empresa **LOJAS HB LTDA**, com sede à Rua Góes Calmon, nº. 26, centro, CEP: 48.903-510, Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ nº. **02.493.321/0001-09**, neste ato representada pelo **Sr. Hugo Almeida Braga**, RG nº. 4195534 SSP/SP e CPF/MF nº. 569.029.808-53, no valor global de **R\$ 10.236,00 (dez mil duzentos e trinta e seis reais)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 10/04/2023. **Leandro Fagner Pires Rodrigues**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Secretário Municipal de Saúde.